3 PLANTA TÉRREO À CONSTRUIR E DEMOLIR
ESC.: 1:100

LEGENDA

- ELEMENTO À CONSERVAR
- ELEMENTO À CONSTRUIR
- ELEMENTO À DEMOLIR

NOTAS

1 - OS EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE DEVERÃO SEGUIR, OBRIGATORIAMENTE OS PARÂMETROS INDICADOS PELA NORMA BRASILEIRA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050:2020 E NBR 16537.

2 - TODOS OS CORRIMÕES EXISTENTES DAS ESCADAS E RAMPAS SERÃO SUBSTITUÍDOS E INSTALADOS CONFORME OS PARÂMETROS DA NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050:2020.

3 - OS PISOS TÁTEIS EXISTENTES SERÃO REMOVIDOS E SUBSTITUÍDOS POR NOVOS, MATERIAL EMBORRACHADO.

4 - A PLATAFORMA ELEVATÓRIA INCLINADA DOBRAVEL DEVERÁ SER EXECUTADA CONFORME A NBR ISO 9386/2013. VERIFICAR COM O FORNECEDOR DO PRODUTO A FORMA DE INSTALAÇÃO DA PLATAFORMA INCLINADA, O MELHOR MODELO QUE SE ADEQUE A ESCADA A SER CONSTRUIDA, LOCAL DE INSTALAÇÃO E FLUXO DAS CRIANÇAS QUE UTILIZARÃO A ESCADA. VERIFICAR O TIPO DE SUPORTE COMO SERÁ A FIXAÇÃO DA PLATAFORMA E, SE NECESSÁRIO, CONSULTAR O PROFISSIONAL DO PROJETO ESTRUTURAL PARA AVALIAR AS CONDIÇÕES DE ESTRUTURA, CASO HAJA A NECESSIDADE DE REFORÇOS.

5 - OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES DOS SANITÁRIOS ACESSÍVEIS COMO BACIA, LAVATÓRIO E BARRAS DE APOIO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS PELOS EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, CONFORME INDICADO EM PROJETO E INSTALADOS SEGUINDO OS PARÂMETROS DA NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050:2020.

6 - AS BANCADAS DA SECRETARIA E COZINHA DEVERÃO SER INTALADOS A 30 CM DE DISTÂNCIA DA FACE EXTERNA DA PAREDE.

7 - AS LOUSAS EXISTENTES DEVERÃO SER REINSTALADAS A UMA ALTURA DE 85 CM DO PISO ACABADO.

8 - AS SALAS DE AULA COM ALTURA DO PISO EM RELAÇÃO AO CORREDOR ACIMA DE 2CM, COMO TAMBÉM, SALA DE REFORÇO E EDUCAÇÃO FÍSICA, SERÃO DEMOLIDOS E NIVELADOS A ALTURA DO PISO DO CORREDOR / PÁTIO.

9 - O PISO EXISTENTE DO SANITÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS E DA COPA SERÃO REMOVIDOS E SUBSTITUÍDOS POR CERÂMICA.

Situação do local:

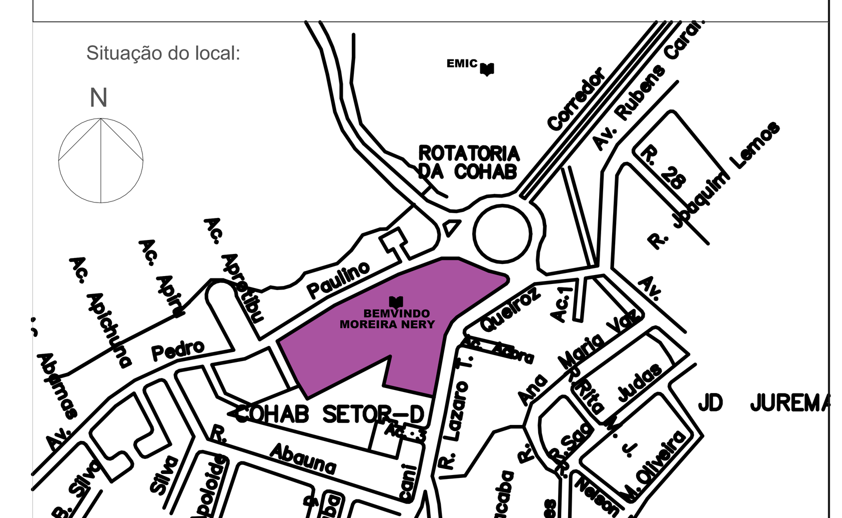

Nº	AUTOR	REVISÃO	DATA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Título: PROJETO DE ACESSIBILIDADE

Projeto: ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE

Obra: ESCOLA MUNICIPAL BEM VINDO MOREIRA NERY

Local do Imóvel: AV. PEDRO PAULINO, 74 - COHAB SETOR A - ST. D, ITAPEVI - SP, 06663-000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Marcos de Oliveira Anjos
Secretário de Infraestrutura
e serviços urbanos
Prefeitura Municipal de Itapevi
CNPJ nº: 46.523.031.0001-28

ASSUNTO: ACESSIBILIDADE DEMOLIR & CONSTRUIR			Folha: 3/8
PAVIMENTO: TÉRREO	ESCALA: 1: 100	TIPO PROJETO: ARQUITETURA	
ZONEAMENTO: ZAD	DATA: MAIO/ 2021	ETAPA: BÁSICO	
DESENHO: LETÍCIA	IMPRESSO EM: 00	REVISÃO: 00	

3_BVM_ARQ_PF_F3-8_R00